



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO N° 003/2025, ASSINADO EM 09/01/2025 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2025.

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica referente a elaboração de projetos ambientais.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RONDA ALTA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 87.711.503/0001-53, com sede na Praça Mose Missio, s/nº, representado pelo seu Prefeito Municipal MARCOS MIGUEL BEUX, brasileiro, casado, portador do CPF nº 900.***.060-** e RG nº 30**13**92, residente e domiciliado em Ronda Alta/RS.

CONTRATADAS. E. ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, inscrição no CNPJ nº 18.512.946/0001-00, sita na Rua HERMINIO TONEZZER, S/N, Bairro Centro, Liberato Salzano/RS, neste ato representada pela Sra. Laura Três, portador do CPF nº 022.***.360-**, RG nº 10**58**01, residente e domiciliada no Município de Constantina/RS.

As partes acima descritas e caracterizadas celebram o presente Termo Aditivo Contratual, o qual reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO N° 003/2025, assinado em 09/01/2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de vigência do CONTRATO N° 003/2025 é prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, até **08 de junho de 2025**, conforme CLÁUSULAS do referido termo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas e disposições do **CONTRATO N° 003/2025** permanecem inalteradas e em plena vigência.

E, por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente Instrumento, em três vias de igual teor e forma.

Ronda Alta – RS, 08 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE RONDA ALTA – RS

MARCOS MIGUEL BEUX

Prefeito Municipal

Contratante

S. E. ENGENHARIA E CONSULTORIA

AMBIENTAL LTDA

Laura Três

Contratada

GESTOR DO CONTRATO

ELIOMAR JOSÉ RIGO

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

FISCAL DO CONTRATO

Darnei Antonio Piccoli

Assessor Técnico Científico

Everson Luiz Pandolfi

OAB/RS n º 28.733

Assessor Jurídico